



**PORTARIA Nº 025/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0221006/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município **Bruno Feijó Teixeira**, Prefeito, e **Antônio Eraldo Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor total de **R\$ 1.650,00** (hum mil seiscentos e cinquenta reais), para cada servidor. Conceder ao servidor **Emerson Ribeiro de Almeida**, Secretário Adjunto Municipal de Esportes, Lazer, Promoções e Juventude, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor total de **R\$ 1.380,00** (hum mil trezentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente, para apresentação de Projetos, busca de emendas e informações quanto o espaço 4.0.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

**Maria Betânia Melo Duda**  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 22 de fevereiro de 2022.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete